

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 1090/2017 de 24 de maio de 2017

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, respetivamente, considera-se a realização do evento “Re...pensar o ensino da Matemática: dinâmicas de promoção do sucesso escolar – 4.ª edição”, a decorrer de 10 a 12 de julho de 2017, com um total de 18 horas, numa iniciativa dos professores qualificados na deteção, caracterização e resolução de dificuldades de aprendizagem no 1.º ciclo – Prof DA, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, que decorrerá no Auditório do Ramo Grande e na Academia da Juventude, com o apoio da Câmara Municipal da Praia da Vitória, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O referido evento, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, pretende refletir sobre a abordagem de novas estratégias para a aprendizagem desta disciplina. Estas estratégias têm sido implementadas no contexto da oficina “Matemática Passo a Passo: Estratégias de Superação de Dificuldades para o 1.º Ciclo do Ensino Básico” e são baseadas em estudos provenientes das neurociências cognitivas e inspiradas em casos de sucesso do ensino da matemática no mundo, como são os exemplos da Finlândia e Singapura. Assim determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 100 – Educação Pré-Escolar, 101 – Educação Especial – Educação Pré-Escolar, 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico e 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico e que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,7 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

16 de maio de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.